



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 683/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 137/2007 PMU

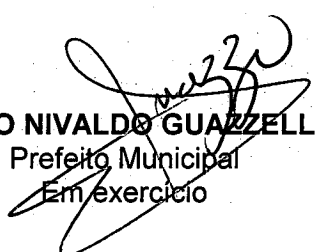
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 137/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de 760 cestas básicas que serão destinadas às pessoas de baixa renda em situação de vulnerabilidade social deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA – no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2007.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ novembro/2007
DE N.º 8.137
UMUARAMA, 06/ 11/ 2007
B. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO